TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0135328-13.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 1207327 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se da aquisição de bandeiras, conforme especificações constantes no Termo de Referência – TR, documento n.º 1199778.

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 1207323, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1200481, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1199812, e **AUTORIZO** a contratação da empresa CONFECÇÃO DE BANDEIRA STORE LTDA., CNPJ: 30.987.195/0001-76, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), com suporte no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 17/08/2020, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1207327** e o código CRC **BE97283B**.